

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
FACULDADE UNB PLANALTINA – FUP
GESTÃO AMBIENTAL – GAM**

THAISA DA SILVA RAMOS

**AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES AGRICULTORAS DO
ASSENTAMENTO PEQUENO WILLIAM (DF) NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)**

**PLANALTINA-DF
2018**

THAISA DA SILVA RAMOS

**AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES AGRICULTORAS DO
ASSENTAMENTO PEQUENO WILLIAM (DF) NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Ambiental, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Gestão Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Sérgio Sauer

Planaltina-DF
2018

Ramos, Thaisa da Silva.

Autonomia econômica das mulheres agricultoras do Assentamento Pequeno William (DF) no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)./Thaisa da Silva Ramos. Planaltina-DF, 2018. 61 f.

Monografia – Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília.

Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental.

Orientador: Sérgio Sauer

1.Programa de Aquisição de Alimentos. 2. Mulheres Rurais. 3.Autonomia Econômica. 4. Mercados Institucionais. I. Ramos, Thaisa da Silva. II. Autonomia econômica das mulheres agricultoras do Assentamento Pequeno William (DF) no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

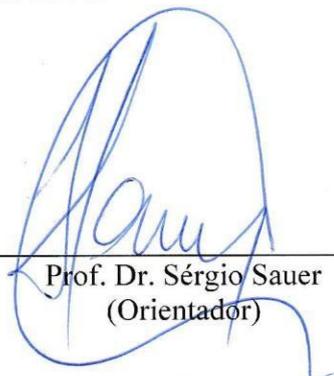
THAISA DA SILVA RAMOS

**AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES AGRICULTORAS DO
ASSENTAMENTO PEQUENO WILLIAM (DF) NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)**

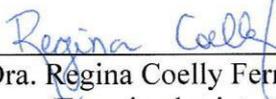
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Gestão Ambiental da Faculdade UnB Planaltina, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Gestão Ambiental.

Banca Examinadora:

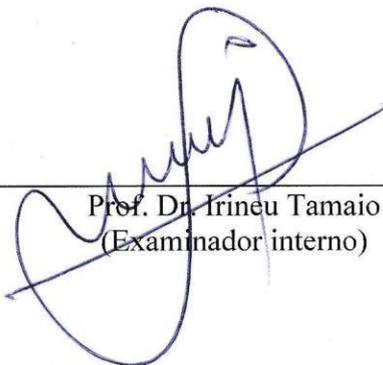
Planaltina-DF, 23 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Sérgio Sauer
(Orientador)



Profa. Dra. Regina Coelly Fernandes Saraiva
(Examinador interno)



Prof. Dr. Irineu Tamaio
(Examinador interno)

Dedico esta pesquisa a todas as mulheres do campo, em especial as mulheres agricultoras do Assentamento Pequeno William (DF). Meus ternos agradecimentos pela acolhida e vivência.

AGRADECIMENTOS

À Faculdade UnB Planaltina (FUP), instituição que ampliou meus horizontes acolhendo-me de braços abertos, capacitando e fornecendo subsídios para o desenvolvimento de minha trajetória acadêmica.

Ao Curso de Gestão Ambiental (GAM) pelas experiências dentro e fora da instituição, responsável pela minha formação política e cidadã, além de uma visão holística e mais humana sobre o mundo.

Aos profissionais da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) da FUP, em especial o assistente social Daniel Ferraz, pelo apoio e assistência nos momentos mais críticos desta caminhada.

Ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (CNPq) pelo financiamento parcial do projeto “Autonomia econômica das mulheres agricultoras do Assentamento Pequeno William (DF) no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)”.

Às mulheres do Assentamento Pequeno William (DF) pela receptividade e compartilhamento de suas vivências durante os trabalhos de campo desta pesquisa.

Ao professor Felipe Canova Gonçalves pelo apoio e confiança durante as atividades de trabalho e monitoria desenvolvidas na FUP nos anos de 2017 e 2018. Experiências preponderantes em minha formação pessoal e profissional.

Ao professor doutor Sérgio Sauer pelas orientações no Projeto de Iniciação Científica (ProIC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Á esta força superior de compreensão e definição inalcançáveis ao entendimento humano, que me concede equilíbrio, fé e visão de futuro nos momentos mais árduos.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa.

“É melhor morrer na luta que morrer de fome”.

(Margarida Maria Alves)

“O que me interessa mais é chegar na frente do Palácio e poder falar o que eu sinto pra eles. [...] Que eles façam essa reforma agrária de uma vez por todas, que eles tirem do papel, tirem da televisão, e façam na terra”.

(Roseli Nunes)

“Quem era esta mulher? Como você pode saber quem é uma mulher se nunca lhe é permitido dizer o que está em sua mente?”

(Alice Walker)

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a participação das mulheres agricultoras do Assentamento Pequeno William (DF) no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Procura identificar os fatores que contribuem para a autonomia econômica destas sujeitas em referência à Resolução nº 44 de 2011, que incentiva o acesso de mulheres ao PAA (Art. 1º). Considerando a importância do trabalho feminino para a economia familiar e do campo, este instrumento normativo visa promover a geração de renda e a potencialização da organização produtiva feminina no campo. Esta pesquisa apresenta uma discussão teórica sobre políticas públicas e mercados institucionais, assim como discute o papel das mulheres nos processos produtivos e de comercialização. A metodologia consiste em uma abordagem de natureza quali-quantitativa, adotando o método teórico-empírico de pesquisa. Entrevistas e questionários semiestruturados foram os instrumentos utilizados para a coleta de dados entre mulheres do assentamento. Os resultados alcançados foram: a) as assentadas estão adquirindo poder de decisão quanto à administração e destinação do recurso financeiro, b) crescente envolvimento das mulheres na cadeia produtiva e de comercialização dos produtos, c) maior participação na esfera pública e acesso às políticas públicas e demais benefícios, d) o PAA, por meio do aumento da renda e da qualidade de vida das assentadas e de suas famílias, vem atingindo seus objetivos: geração de renda e segurança alimentar, e) evidenciou-se a tímida participação em feiras e demais espaços de comercialização – necessidade de mais arranjos mercantis por parte do PAA –, além do baixo grau de escolaridade – o que pode representar um entrave para o avanço do empoderamento feminino no campo.

Palavras-chave: Programa de Aquisição de Alimentos, Mulheres Rurais, Autonomia Econômica, Mercados Institucionais.

ABSTRACT

The objective of this research is to analyze the participation of women farmers in the William Small Settlement (DF) under the Food Acquisition Program (PAA). It seeks to identify the factors that contribute to the economic autonomy of these subjects in reference to Resolution No. 44 of 2011, which encourages women to access the PAA (Article 1). Considering the importance of female labor for the family and rural economy, this normative instrument aims to promote income generation and the empowerment of the female productive organization in the countryside. This research presents a theoretical discussion about public policies and institutional markets, as well as discusses the role of women in production and marketing processes. The methodology consists of a qualitative-quantitative approach, adopting the theoretical-empirical method of research. Interviews and semi-structured questionnaires were the instruments used to collect data among women from the settlement. The results obtained were: a) the settlers are acquiring decision-making power regarding the administration and allocation of the financial resource, b) increasing involvement of women in the production chain and marketing of products, c) greater participation in the public sphere and access to public policies and other benefits, d) the PAA, by increasing the income and the quality of life of the settlers and their families, has been achieving its objectives: income generation and food security, e) the timid participation in fairs and other marketing spaces - the need for more market arrangements by the PAA -, in addition to the low level of schooling - which may represent an obstacle to the advancement of female empowerment in the countryside.

Keywords: Food Acquisition Program, Rural Women, Economic Autonomy, Institutional Markets.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Histórico de execução anual do PAA por região (em R\$ milhões)	21
Gráfico 2 - Evolução das dotações orçamentárias nas ações de reforma agrária e agricultura familiar	22

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Variáveis utilizadas para analisar a autonomia econômica das agricultoras.....	42
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Acesso ao PAA, acesso a direitos e dificuldades para participar do programa	42
Tabela 2 – Participação na administração do recurso.....	43
Tabela 3 – Participação nas discussões sobre o uso do recurso na área de produção.....	43
Tabela 4 – Outras fontes de renda	43
Tabela 5 – Participação em outros grupos.....	44
Tabela 6 – Sentir-se independente	44
Tabela 7 – Melhoria da qualidade de vida no quesito alimentação	44
Tabela 8 – Melhoria da qualidade vida no quesito escola	45
Tabela 9 – Melhoria da qualidade de vida no quesito saúde	45

LISTA DE FIGURAS

Mapa 1 – Localização do Assentamento Pequeno William	36
Mapa 2 – Visão geral do Assentamento Pequeno William	37

LISTA DE SIGLAS

ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
Ceasa-DF	Centrais de Abastecimento do Distrito Federal
Conab	Companhia Nacional de Abastecimento
Condraf	Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável
Consea	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Cooper	Coordenadoria de Operações
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DPMR	Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais
Emater	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MP	Medida Provisória
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PFZ	Programa Fome Zero
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Provap	Programa de Valorização do Pequeno Agricultor
PT	Partido dos Trabalhadores
RA VI	Região Administrativa de Planaltina

SAF	Secretaria da Agricultura Familiar
Sead	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
Seagri	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Senar	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO CAMPO NA CONJUNTURA POLÍTICA E ECONÔMICA DO BRASIL.....	14
2.1 <i>Legado e extinção do MDA.....</i>	14
2.2 <i>As reduções orçamentárias de políticas públicas para a agricultura familiar pós- impeachment</i>	21
3 OS MERCADOS INSTITUCIONAIS	24
3.1 <i>Programa Fome Zero</i>	24
3.2 <i>Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).....</i>	26
3.3 <i>Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>	27
4 GÊNERO E AGRICULTURA FAMILIAR	29
4.1 <i>As desigualdades de gênero no campo</i>	29
4.2 <i>Os desafios da autonomia econômica no combate à desigualdade de gênero.....</i>	33
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	36
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO	39
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS	47
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	52
APÊNDICE B – FOTOS DE CAMPO.....	55

1 INTRODUÇÃO

O protagonismo das mulheres no desenvolvimento rural brasileiro tem se tornado cada vez mais incisivo, seja pelas reivindicações de ações governamentais no âmbito de suas especificidades de gênero, seja por meio de pesquisas que embasam a importância deste tecido social para as atividades rurais. O direito à terra e à previdência social rural são alguns reflexos da luta das mulheres rurais pela igualdade, sendo tais direitos garantidos pela Constituição de 1988 por meio dos artigos 189 e 201, respectivamente (HORA, 2018).

Tal ascensão deve-se também às articulações das mulheres por meio de movimentos sociais do campo, os quais permitem o acesso a direitos e políticas públicas (AZEVEDO, 2012; HEREDIA, CINTRÃO, 2006; SILIPRANDI, CINTRÃO 2011). A Marcha das Margaridas é uma das manifestações mais emblemáticas da luta pela igualdade e reivindicação de direitos, que reuniu cerca de 100 mil pessoas no ano de 2015 (HORA, 2018).

As mudanças também ocorrem na esfera privada, mais precisamente no círculo familiar, no qual as ações vão em direção oposta ao sistema patriarcal. Exemplo disso é a participação das mulheres na renda familiar e a consequente autonomia econômica conquistada por elas. De acordo com dados do Censo Agropecuário 2006, no aspecto mão de obra, cerca de 600 mil estabelecimentos familiares (13,7%) estavam sob a direção das mulheres (IBGE, 2006). Siliprandi e Cintrão (2011, p. 14) evidenciam mudanças no papel social desempenhado pelas mulheres, ocasionando a “[...] perda do monopólio dos homens no gerenciamento da renda obtida, de alterações na divisão sexual do trabalho e de uma maior presença das mulheres na vida pública”.

Todavia, direitos sociais e políticas públicas encontram-se ameaçados desde 2016, em decorrência da destituição da primeira presidenta eleita Dilma Rousseff, o que representa o retorno da agenda neoliberal “associada à eliminação e comprometimento da participação e inclusão social nos mecanismos de elaboração de políticas públicas” (HORA, 2018, p.438). Portanto, a deposição de um governo democrático implica na “[...] retomada de um Estado heteronormativo de base patriarcal e neoliberal sem espaço para o diálogo, participação ou controle social” (HORA, 2018, p. 437).

Conforme apontam Heredia e Cintrão (2006, p.2), as desigualdades de gênero no campo acentuam-se em virtude das “[...] péssimas condições de vida e de acesso a políticas públicas nas zonas rurais, especialmente nas regiões mais pobres do país, que afetam sobremaneira as mulheres rurais [...]”. Já Azevedo (2012) enfatiza as raízes históricas –

sistema patriarcal e tipo de colonização – presentes no meio rural brasileiro, que corroboram para o fortalecimento da invisibilidade do trabalho feminino e da desigualdade de gênero.

Heredia e Cintrão (2006, p.4) abordam a invisibilidade do trabalho feminino como uma das formas de desigualdade de gênero. Segundo as autoras, “esse trabalho invisível é em geral identificado com as tarefas do lar, enquanto as atividades realizadas pelos homens se restringem ao trabalho fora da casa”. Siliprandi e Cintrão (2011, p. 13) afirmam que as mulheres rurais “[...] têm dificuldades de se inserir nas atividades de comercialização, em função de as suas atribuições de gênero serem voltadas prioritariamente para a vida doméstica e para o espaço privado”.

Como forma de valorizar o trabalho das mulheres do campo, assim como reduzir as desigualdades de gênero, as políticas públicas apresentam-se como “[...] mecanismos que promovem a autonomia econômica e política de mulheres [...]” (AZEVEDO, 2012, p.37). Portanto, apresenta-se ao conjunto de políticas públicas com o referido papel, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tem por objetivo adquirir alimentos da agricultura familiar por meio da compra institucional com dispensa de licitação.

Diante do exposto, a presente pesquisa tem por objetivo geral analisar a participação das mulheres agricultoras do Assentamento Pequeno William (DF) no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e identificar os fatores que contribuem para a autonomia econômica destas sujeitas por meio do referido programa. Os objetivos específicos visam identificar as contribuições das assentadas no processo produtivo e de comercialização dos produtos agrícolas; analisar como estas mulheres se veem dentro desses processos; e pontar as atividades que fortalecem a participação das assentadas no programa.

2 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO CAMPO NA CONJUNTURA POLÍTICA E ECONÔMICA DO BRASIL

2.1 *Legado e extinção do MDA*

A relação dos trabalhadores rurais com o Estado é marcada por infindáveis lutas em torno da reforma agrária, direito à sindicalização, acesso ao crédito rural, educação no campo, dentre outras demandas. Tais reivindicações – sobretudo a luta pela terra – alcançaram notoriedade entre as décadas de 1940 e 1960, devida à articulação desses trabalhadores em movimentos como as Ligas Camponesas.

Constituídas pela expressiva massa de camponeses, as Ligas encontravam-se sob a liderança do advogado Francisco Julião, e reivindicavam melhores condições de trabalho e desapropriações de terras por meio de atos públicos; como destaca Montenegro (2004, p. 404):

[...] De um lado, os proprietários, herdeiros de uma longa tradição de completo domínio sobre os trabalhadores/moradores de suas terras, reproduziam práticas patriarcais em que pequenos favores e apadrinhamentos se misturavam a relações de exploração (que se manifestavam através do cambão, do foro, do pulo da vara, do barracão) e apareciam como naturais. O morador submetido ao regime “de condição”, como era conhecido, tinha obrigação de prestar dois ou três dias de trabalho por semana ao engenho ou fazenda. [...] As Ligas Camponesas se insurgiam contra os proprietários rurais, criticando publicamente, através de passeatas e mobilizações, toda essa situação em que vivia a grande maioria dos trabalhadores rurais do Nordeste.

A partir de 1960 os trabalhadores rurais obtiveram o reconhecimento do Estado quanto à sindicalização por meio do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214/1963). Segundo Anjos e Becker (2014, p. 109), a promulgação do Estatuto representou o “[...] compromisso tácito do Estado no sentido de estender a legislação trabalhista ao campo, assim como de alguns direitos previdenciários que, durante muito tempo, beneficiavam exclusivamente a clientela urbana”.

Heredia e Cintrão (2006, p.2) relatam as desigualdades entre os trabalhadores citadinos e rurais quanto ao acesso de políticas públicas:

[...] embora a constituição de 1934 determinasse que todo trabalhador brasileiro teria direito à cobertura da previdência social, apenas depois dos anos 70 os trabalhadores rurais começam a ter algum acesso (com o Funrural/Prorural), e somente há uma universalização desta política após a constituição de 1988.

Com base nos estudos de Touraine (1997) sobre os movimentos sociais no Brasil, Azevedo (2012) destaca o protagonismo das novas organizações camponesas associadas ao

sindicalismo combativo na década de 70; que propiciou a eclosão de diversos movimentos, tais como: Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) (1976), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) (1979) e Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) (1981). Esses movimentos foram caracterizados como “[...] novas formas de organização no campo, valorizadas na participação ampliada das bases e suas conexões [...]” com intuito de mudanças “[...] na esfera pública e privada” (AZEVEDO, 2012, p.49-50).

De acordo com Antunes (2013), a década de 80 foi marcada pelo expressivo apoio do Estado aos latifundiários durante a implementação do modelo de desenvolvimento pautado na mecanização do campo e melhoramento genético de sementes; conhecido como revolução verde. O autor menciona os privilégios concedidos – incentivos fiscais, comerciais, crédito barato e assistência técnica – ao referido setor, agravando a exclusão social “[...] de uma parcela de agricultores familiares que não conseguiram acompanhar este desenvolvimento do campo, frente aos produtores com maiores fontes de recursos financeiros” (SILVA, 2006 apud ANTUNES, 2013, p. 73).

Em contrapartida, Schneider (2010) aborda o reaparecimento dos movimentos e organizações sociais após anos de repressão e criminalização durante o regime militar (1964-1985), reforçando o caráter reivindicativo e contestatório dessas manifestações. Segundo Cazella *et al.* (2016, p. 54), a década de 80 representou intensa reivindicação no meio rural, tendo como plano de fundo a redemocratização do país. Os autores enfatizam “[...] a forte pressão política exercida por segmentos da agricultura familiar [...]”, que pleiteavam do Estado “[...] um conjunto de direitos: reforma agrária, políticas de crédito agrícola, serviços públicos de extensão rural e a universalização da previdência social rural, entre outros”.

Segundo Grisa e Schneider (2014, p. 126) a agricultura familiar sempre esteve “[...] às margens das ações do Estado brasileiro [...]”. Paula, Kamimura e Silva (2014, p. 35) também reforçam que “os pequenos agricultores sempre ficaram à margem das políticas públicas”. Todavia, com o advento da Constituição Federal de 1988, os trabalhadores rurais passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direito, sendo formuladas em meados de 1990, políticas públicas que retratam a importância econômica e social deste segmento (CAZELLA *et al.*, 2016; GRISA, SCHNEIDER, 2014).

Diversos autores afirmam que a agricultura familiar legitimou-se como categoria política e social em meados da década de 90 (ANJOS, BECKER, 2014; CAZELLA *et al.*, 2016; GRISA, SCHNEIDER, 2014; HENTZ, NETO, 2016; PAULA, KAMIMURA, SILVA, 2014; SCHNEIDER, 2010). Tal reconhecimento deve-se ao fortalecimento dos movimentos sociais do campo e suas manifestações, tendo como principal exemplo o Grito da Terra,

concebido em 1994, por meio de articulações entre o MST, MMC, Central Única dos Trabalhadores (CUT), Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), dentre outros, a fim de “[...] reivindicar e negociar com o governo melhores linhas de crédito” (FERNANDES, 2009 apud ANTUNES, 2013, p. 76).

Anjos e Becker (2014, p. 110) também versam sobre “[...] as jornadas nacionais de luta [...]” denominadas Gritos da Terra Brasil, advindas da seca vivenciada pela região sul do país, e incorporadas pelas regiões norte e nordeste em busca de “[...] atenção do Estado para renegociar as dívidas dos produtores, ampliar o acesso à terra, à assistência técnica e extensão rural, ao crédito agrícola, à previdência e à seguridade social”.

Tem-se como resposta do Estado ao I Grito da Terra Brasil, a criação do Programa de Valorização do Pequeno Agricultor (Provap). Em 1995 aconteceu o II Grito da Terra que possibilitou a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Em 1996 aconteceu o III Grito da Terra que visava à redução da taxa de juros do programa (ASFAGRO, 2009 apud ANTUNES, 2013).

Schneider (2004, p.3, apud Hentz, Neto, 2016, p.249) relata as mudanças ocorridas no âmbito do Provap, que culminaram na origem e institucionalização do Pronaf ainda no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso:

[...] já no Governo Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP foi totalmente reformulado, tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência. Essas modificações deram origem ao PRONAF, em 1996, cuja institucionalização ocorreu através do Decreto Presidencial nº 1.946 datado de 28/07/1996. Desse ano em diante, o programa tem se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares. Deve-se registrar, no entanto, que, no ano de 1996, apenas as ações relativas ao crédito de custeio foram implementadas e que a ampliação do programa para as áreas de investimentos, infraestrutura e serviços municipais, capacitação e pesquisa, só ocorreu a partir de 1997, quando o PRONAF ganhou maior dimensão e passou a operar de forma integrada em todo território nacional (SCHNEIDER et al., 2004, p. 3).

A criação do Pronaf beneficiou um contingente significativo de agricultores familiares com “[...] empréstimos subsidiados pelo Estado para financiar os investimentos em suas unidades produtivas e as suas despesas operacionais” (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004, apud CAZELLA *et al.*, 2014, p. 57). Hentz e Neto (2016, p. 251) também enfatizam os objetivos do Pronaf em “[...] fortalecer a agricultura familiar em termos de financiamento, tecnologia e infraestrutura”.

Segundo Mattei (2018, p. 296), a criação do Pronaf tem como objetivo “[...] estimular a expansão da agricultura familiar no país [...]”. O autor enfatiza a rápida disseminação do

programa pelas unidades da federação, e cita as diversas modalidades elaboradas a partir de 2002, tais como: Pronaf Agroindústria, Pronaf Agregar, Pronaf Florestal, Pronaf Alimentos, Pronaf Pesca, Pronaf Agroecologia, Pronaf Turismo Rural, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem Rural, Pronaf Semiárido, e o Pronaf máquinas e equipamentos.

Integrando o rol de conquistas dos trabalhadores rurais, tem-se a criação do Gabinete Extraordinário de Política Fundiária, em 1997. Este órgão surgiu no contexto de conflitos agrários como Corumbiara, em Rondônia (1995) e Eldorado de Carajás, no Pará (1996) (MATTEI, 2018). Segundo o autor, em 1999, no início do segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, o Gabinete foi transformado no “[...] Ministério da Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário, posteriormente denominado de Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)” (MATTEI, p. 295, 2018).

Schneider (2010, p. 516) discute a criação do MDA como uma das ações do Estado voltadas para o meio rural, legitimando as reivindicações dos movimentos sociais nos governos de Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. O autor cita a Lei Agrária e o Rito Sumário, em 1993, como as principais ações que impulsionaram a reforma agrária no país, e a criação da “[...] Secretaria Especial Extraordinária de Assuntos Fundiários, que viria a ser transformada no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) [...]”.

Para Mattei (2018), a criação do MDA refletiu o reconhecimento do Estado para com os diversos grupos sociais do campo situados às margens das políticas públicas. Segundo o autor, o MDA possibilitou a “[...] criação e implementação de políticas públicas destinadas ao fortalecimento do sistema familiar de produção [...]” e “[...] apoio aos assentamentos rurais [...]” (MATTEI, 2018, p. 294). Mattei (2018, p. 294) também aborda o protagonismo do MDA nos mandatos Lula e Dilma (2003-2015), sendo considerado órgão fundamental no processo de inclusão social por meio de “[...] grandes ações em prol da melhoria da distribuição da terra e da renda, do enfrentamento da fome e da pobreza e da redução das desigualdades sociais e regionais do país”.

O MDA, a partir de 2003, consolidou-se como um ambiente de diálogo com os movimentos sociais e sindicais do campo. Tal aproximação deu-se por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condruf), considerado uma instância efetiva de participação social. Ao longo desse período, gerou-se a “[...] estratégia de construção conjunta entre governo e sociedade civil da agenda do desenvolvimento rural” (BRASIL, 2015, p. 15; MATTEI, 2018, p. 297).

Durante o governo Lula, o MDA estabeleceu uma série de políticas de cunho estratégico, com intuito de “[...] mudar a realidade da estrutura agrária do país e fortalecer a

agricultura familiar como forma de inclusão social e de fortalecimento da cidadania”

(MATTEI, 2018, p. 296). Dentre essas políticas destacam-se:

Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (2004); Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais (2008); Programa de Reordenamento Agrário e do Crédito Fundiário (2003). Deve-se registrar, ainda, a participação decisiva do MDA nos seguintes programas interministeriais: Programa de Aquisição de Alimentos (2003); Programa Nacional de Alimentação Escolar (2009); Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2003); Programa 1 milhão de Cisternas Rurais (2003) (MATTEI, 2018, p. 297).

Para a implementação de políticas e programas governamentais no âmbito do MDA, fez-se necessária a ampliação do quadro de servidores e do orçamento médio anual. Durante o ano de 2002, o número de servidores passou de 169 para 661. O orçamento de R\$ 1,7 bilhão no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso aumentou para R\$ 8,1 bilhões no primeiro mandato da ex-presidenta Dilma Rousseff (BRASIL, 2015b).

Tais mudanças culminaram no aperfeiçoamento legislativo de diversas políticas da agricultura familiar durante o período 2003-2014:

Publicação da Lei da Agricultura Familiar (Lei n.º 11.326/2006); Instituição da aquisição de 30% da produção da agricultura familiar pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Lei n.º 11.947/2009); Criação do Programa de Regularização de Terras Federais na Amazônia Legal – Terra Legal (Lei n.º 11.592/2009); Edição da Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei n.º 12.188/2010); Criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Lei 12.897/2013); Alterações da Reforma Agrária (Lei n.º 13.001/2014), Alterações no Programa Nacional de Crédito Fundiário (Lei Complementar n.º 145/2014) (BRASIL, 2015b, p. 14).

Conseqüentemente, o acesso “[...] às novas políticas trouxe mais capacidade de produção e uma vida mais digna no campo para milhões de agricultores e agricultoras” (BRASIL, 2015b, p. 12, 13,14):

5,1 milhões de unidades de produção têm Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e estão habilitadas a acessarem o conjunto das políticas para a agricultura familiar; [...] mais de 700 mil agricultores e assentados atendidos por assistência técnica contratada pelo MDA/Incra, desde 2010; [...] 1,3 milhão de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) entre 2003 e 2013; [...] 70% das famílias assentadas têm mulheres como titulares exclusivas ou em titularidade conjunta; as mulheres rurais conquistaram o mínimo de 50% de atendimento obrigatório nas chamadas públicas de ATER e hoje são 56% entre os beneficiários; 1,3 milhão de trabalhadoras rurais tiveram acesso à documentação pelo Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR); 8,6 mil famílias de comunidades quilombolas e 1,8 mil famílias indígenas têm ATER específica; 127 comunidades quilombolas foram tituladas em mais de 230 mil hectares de seus territórios, em doze anos.

Com a nova configuração institucional do MDA, a partir de 2003, tornou-se possível a reconstrução da política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), sendo a Lei nº 12.188/2010 o resultado das tentativas em “[...] recuperar e fortalecer os serviços de ATER como política pública [...]” (BRASIL, 2015b, p.22). Outro ponto relevante é ampliação dos serviços de ATER para o público da agricultura familiar e reforma agrária. Pode-se frisar a ATER para Mulheres, ATER Quilombola e a ATER Mais Gestão (BRASIL, 2015b).

O MDA, por meio do Programa ATER Mais Gestão, capacitou 471 cooperativas da agricultura familiar, com investimento de R\$ 60 milhões entre 2012 e 2014, visando a inserção em mercados de compras institucionais como o Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB) (BRASIL, 2015b).

A ATER para Mulheres passou a vigorar em 2004 e tem como objetivo fortalecer a organização produtiva, promover a agroecologia, a comercialização, fortalecimento dos empreendimentos econômicos e ampliar o acesso às políticas públicas. O MDA era responsável pelos chamamentos públicos de ATER, e desde 2013 algumas ações tornaram-se obrigatórias: a composição mínima de 30% de mulheres nas equipes técnicas, 50% de mulheres no público beneficiários, 30% dos recursos para atividades específicas com mulheres e oferta de “espaço criança” para as atividades coletivas. Entre os anos de 2004 e 2014 mais de 59 mil mulheres foram beneficiárias (BRASIL, 2015a).

Hora (2018, p. 443) destaca a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (DPMR/MDA), em 2003, possibilitando o diálogo entre as organizações de mulheres rurais e o governo federal, “[...] resultando em diferentes programas e políticas cuja ação visava tanto à inclusão das mulheres quanto à inserção de uma perspectiva de gênero”. Segundo a autora, “[...] a agenda da cidadania e da autonomia econômica era o princípio balizador das ações na DPMR/MDA” (HORA, 2015, p. 444).

Sob a coordenação da DPMR estava o Programa de Organização Produtiva das Mulheres Rurais, que beneficiou 57.716 mulheres por meio de 105 projetos entre os anos de 2008 e 2014. O programa desenvolvia ações de apoio para comercialização e estímulo a estudos e pesquisas, qualificação da produção, acesso ao crédito, assistência técnica e extensão rural (BRASIL, 2015b).

Criado pelo MDA em 2004 e coordenado em conjunto com o Incra, o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR) “[...] assegura às mulheres rurais o acesso à documentação civil básica, previdenciária e trabalhista” (BRASIL, p.4,

2015a). Por meio de mutirões itinerantes eram emitidos de forma gratuita, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas, Carteira de Trabalho, Inscrição para benefícios previdenciários, Inscrição no CadÚnico, Inscrição para Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), registro para acesso à Carteira de Pescadora. Entre os anos de 2004 e 2014 foram realizados 6.503 mutirões com 1.354.019 mulheres atendidas (BRASIL, 2015a).

O conjunto de políticas aqui apresentadas e as inúmeras ações realizadas pelo MDA, não foram suficientes para evitar sua extinção perante a atual conjuntura política e econômica do país. A Medida Provisória (MP) n° 726/2016, de autoria do presidente interino Michel Temer, propôs a reestruturação ministerial culminando na extinção, criação e realocação de diversas pastas (SENADO FEDERAL, 2016; BRASIL, 2016c). Como resultado da MP, a Lei n° 13.341/2016 traz em seu art. 1º, inciso V, a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário. O MDA era responsável pela promoção do desenvolvimento sustentável rural e assuntos relacionados à reforma agrária (BRASIL, 2016b). Essas competências se encontram sob a incumbência da Casa Civil por meio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), conforme o Decreto n° 8.865/2016 (BRASIL, 2016a). Mais adiante, o art. 2º, inc. V, promove a transformação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) (BRASIL, 2016b).

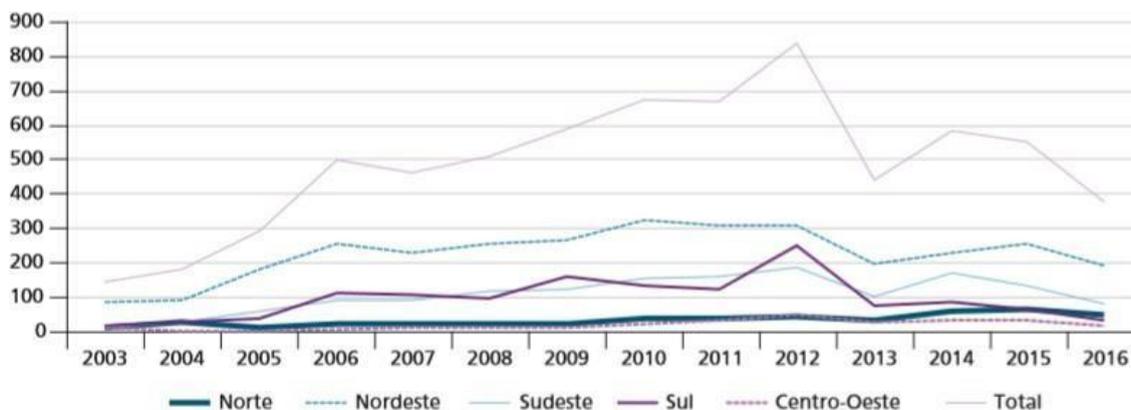
Leite, Castro e Sauer (2018) retratam as consequências da extinção do MDA, como a vinculação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e suas competências à Casa Civil. Para os autores, tais reformas culminaram na restrição da atuação do MDA tornando-o “[...] descolado de uma estratégia de desenvolvimento, ou até mesmo o inviabilizando no atendimento de demandas históricas” (LEITE, CASTRO e SAUER, 2018, p.251).

2.2 As reduções orçamentárias de políticas públicas para a agricultura familiar pós-impeachment

As mudanças mencionadas anteriormente sucederam em virtude do processo de *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rouseff, em 2016, ocasionando cortes nos orçamentos destinados às políticas públicas de desenvolvimento agrário e rural (MATTEI, 2018). Dentre as ações afetadas pelas medidas do atual governo está o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Mattei (2018) relata que o orçamento destinado ao PAA no ano de 2015 foi de aproximadamente 500 milhões de reais, dos quais 266 milhões foram destinados à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). De acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016, 500 milhões seriam destinados ao programa sob a responsabilidade do MDS, sendo 270 milhões repassados para as modalidades executadas pela Conab. No entanto, o autor aborda o cancelamento dos repasses pelo MDSA no valor de 170 milhões em maio de 2016 (MATTEI, 2018).

Kaminski et al. (2018) apresentam um histórico dos recursos executados pelo PAA entre os anos de 2003 e 2016 por regiões (gráfico 1), enfatizando o ano de 2012 como o período de maior aquisição de alimentos da agricultura familiar em âmbito nacional, com 839,22 milhões de reais. Em contrapartida, os autores evidenciam a redução orçamentária em 2016 com execução de 380,16 milhões em virtude das “[...] mudanças políticas e de conjuntura social e econômica que ocorreram no país durante o período” (KAMINSKI, 2018, p. 111).

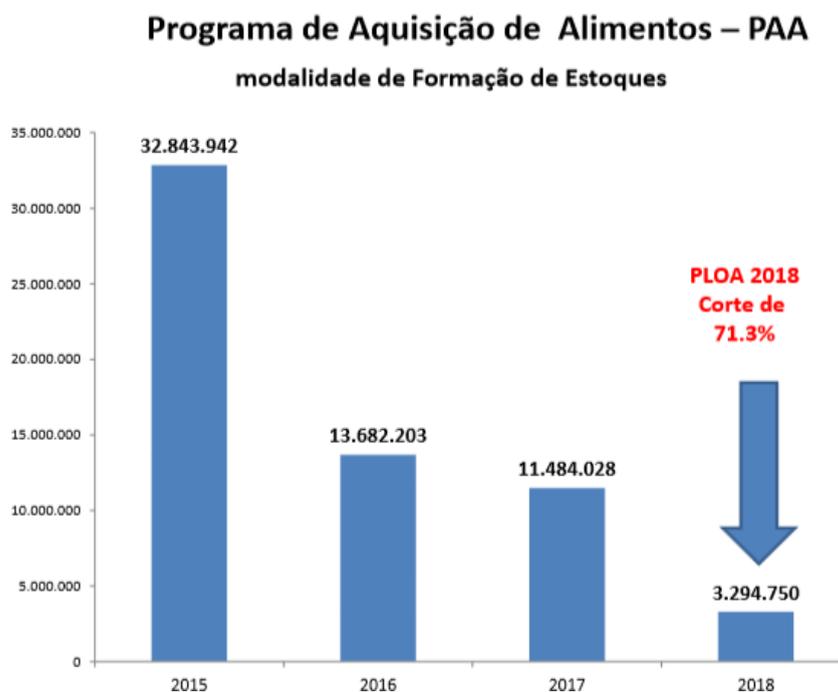
Gráfico 1 - Histórico de execução anual do PAA por região (em R\$ milhões).



Fonte: Elaborado pelos autores Kaminski *et al.* (2018).

João Marcelo Intini, assessor técnico do Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara, e Gerson Teixeira, ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), apresentam uma análise do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2018, na qual apontam os cortes orçamentários do atual governo nas ações de reforma agrária e agricultura familiar. A análise é pautada nas ações de 2015 e 2018 com dados do PLOA e dotações da Lei Orçamentária Anual de 2018. Os resultados expõem os cortes na Sead acarretando a redução dos valores destinados ao PAA na modalidade de formação de estoque (-71,3%), conforme ilustra o gráfico 2.

Gráfico 2 - Evolução das dotações orçamentárias nas ações de reforma agrária e agricultura familiar.



Fonte: Elaborado por Teixeira e Intini (2018).

Ainda no âmbito da Sead houve reduções orçamentárias nas ações de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar (-43,4%); promoção e fortalecimento da agricultura familiar (-73,7%); apoio à organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais (-71,3%); apoio ao desenvolvimento sustentável de territórios rurais (-77,2%); apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais (extinto); crédito fundiário (-79,3%) e Terra legal (-47,2%) (TEIXEIRA, INTINI, 2018).

No âmbito do MDS apresentam-se os cortes do PAA nas modalidades de compra com doação simultânea, aquisição de semente e compra direta (-99,8%); inclusão produtiva rural (-53,1%); promoção da inclusão de famílias em situação de pobreza (-52,5%) e distribuição de alimentos a grupos tradicionais (-99,4%) (TEIXEIRA, INTINI, 2018).

3 OS MERCADOS INSTITUCIONAIS

3.1 Programa Fome Zero (PFZ)

De acordo com Yasbek (2004, p.105), em virtude de um histórico clientelista em nosso país, “[...] permanecem nas políticas de enfrentamento à pobreza brasileira concepções e práticas assistencialistas, clientelistas e patrimonialistas [...]”, que dificultam a emancipação e o protagonismo de seus usuários. Ainda segundo a autora (2004, p. 110), “[...] as políticas sociais brasileiras têm-se mostrado erráticas e tímidas, incapazes sequer de atenuar a enorme desigualdade que caracteriza nossa sociedade”.

Em contrapartida, Gazolla e Schneider (2007, p.4) apontam mudanças nas políticas de combate à fome, tendo como exemplo o Programa Fome Zero (PFZ):

O Programa Fome Zero pode ser considerado uma inovação nas políticas de segurança alimentar praticadas até então, pois não se propõe a medidas paliativas e de curto prazo somente, mas a transformações de cunho estrutural, de inclusão social e geração de renda às famílias necessitadas e em situações de inanição alimentar.

Os referidos autores relatam que o tema segurança alimentar tornou-se a principal política de Estado a partir de 2002, sendo concretizada por meio da criação do (extinto) Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) e o do Programa Fome Zero, considerado “[...] como um marco histórico da intervenção do Estado [...]” no tocante ao combate da insegurança alimentar e nutricional (GAZOLLA, SCHNEIDER, 2007, p. 4).

Na pesquisa intitulada *“O papel da agricultura familiar para a segurança alimentar: uma análise a partir do Programa Fome Zero no município de Constantina/RS”*, Gazolla e Schneider (2007) entrevistaram diversos atores sociais, tais como: membros do sindicato de trabalhadores rurais, agricultores familiares, cooperativas de produção agropecuária, funcionários da Emater, dentre outros, com intuito de analisar o papel do PFZ e a compra de alimentos da agricultura familiar, assim como o impacto na segurança alimentar e nutricional do município de Constantina.

Os autores enfatizam que a produção de alimentos nas unidades familiares do município, caracterizava-se como frágil em virtude dos “[...] processos de mercantilização e vulnerabilização do consumo, [...] em função do plantio de grãos e da especialização produtiva principalmente pelo cultivo da soja”. Segundo os autores, o principal impacto do programa consistiu no “[...] fortalecimento da produção de alimentos básicos nas unidades

familiares”, além de resgatar o conhecimento inerente deste processo (GAZOLLA, SCHNEIDER, 2007, p. 7).

Outro ponto relevante aponta o PFZ como responsável pelo aumento da renda dos agricultores participantes “[...] garantindo um canal alternativo de inserção mercantil fora do escopo da produção de grãos [...]” (GAZOLLA, SCHNEIDER, 2007, p. 9). Os autores também abordam a inclusão de famílias beneficiárias em atividades e cursos profissionalizantes, e evidenciam, a partir da pesquisa no município de Constantina, a inovação do programa:

O Programa Fome Zero se constitui em uma inovação nas políticas de combate a insegurança alimentar no Brasil. Em primeiro lugar, por ele trazer em seu corpo políticas de mudança estrutural, específicas e locais e, também, por estas serem pensadas sob a ótica de diferentes horizontes de tempo para serem alcançadas (curto, médio e longo prazo). Em segundo lugar, está a opção do programa em realizar a compra dos produtos alimentares dos agricultores familiares. Isto se constitui em mais um instrumento de política pública federal de estímulo à agricultura familiar do país. Nesse sentido, o Estado passa a inserir como prioritária nas compras públicas uma forma social de produção e trabalho que necessita de apoio para continuar se reproduzindo e se mantendo na sociedade atual. Isso representa um avanço significativo das ações do Estado para com esta categoria social, visando fortalecer a agricultura familiar e demonstrando que as ações para isso não passam somente por uma política de crédito rural, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), mas inclui também mecanismos diferenciados de comercialização da produção (GAZOLLA, SCHNEIDER, 2007, p. 18).

De acordo com o Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (2013, p. 11), a meta do PFZ “[...] era aumentar a demanda interna por alimentos no Brasil, um país caracterizado por níveis historicamente elevados de desigualdade de renda”. O relatório cita o objetivo do PFZ em unir novos programas, a fim de reforçar a intersectorialidade das intervenções na promoção da segurança alimentar e das demandas de cunho econômico e social. O documento aponta quatro eixos estratégicos: 1) acesso a alimentos, 2) fortalecimento da agricultura familiar, 3) geração de renda e 4) articulação, mobilização e controle social.

O relatório discorre sobre a importância da retomada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) no âmbito do PFZ durante o primeiro mandato do ex-presidente Lula, visando “[...] facilitar o relacionamento com a sociedade civil e envolvê-la na luta contra a fome [...]” (ICP, 2013, p. 11). O Consea é constituído por um terço de representantes do governo e dois terços da sociedade civil, que debatem sobre demandas da sociedade no tocante à formulação e implementação de políticas de segurança alimentar. Esta entidade tornou-se base para a reivindicação de programas inovadores, sendo responsável pela concepção e melhoria de programas como o PAA e PNAE (ICP, 2013; CAZELLA *et al.*, 2016; GRISA, SCHNEIDER, 2014).

3.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Proposta integrante e estratégica do Programa Fome Zero (ANJOS, BECKER, 2014; GRISA, 2009; HENIG, SANTOS, MENDES, 2017; HENTZ, NETO, 2016; PAULA, KAMIMURA, SILVA, 2014; KAMINSKI et al., 2018), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído pela Lei nº 10.696/2003, art. 19 (BRASIL, 2003), alterado pela Lei nº 12.512/2011 que estabelece a celebração de Termo de Adesão (BRASIL, 2011a), e regulamentado pelo Decreto 7.775/2012 (BRASIL, 2012).

O Programa de Aquisição de Alimentos é considerado uma política estruturante no âmbito do Programa Fome Zero, atuando estrategicamente no fortalecimento da agricultura familiar, conforme aponta o relatório do Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (2013, p.12):

[...] Ele destina-se a apoiar a produção da agricultura familiar e seu acesso ao mercado – por meio de processos simplificados de compras públicas – e a distribuir alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias para os grupos em situação de insegurança alimentar.

Grisa (2009, p.114) também discute os objetivos e finalidades do Programa:

[...] garantir a comercialização dos produtos da agricultura familiar (incluindo o estabelecimento de preços mínimos à garantia de compra pelo Estado) através da articulação desta produção com mercados institucionais ou à formação de estoques, subjacentes a uma permanente preocupação com a segurança alimentar.

Segundo Anjos e Becker (2015, p.148):

[...] o objetivo do PAA é adquirir alimentos dos agricultores familiares, os quais serão posteriormente destinados a instituições beneficiárias que atendam pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar, a crianças e idosos.

Maciel (2008, p. 13) discorre sobre o caráter inovador do PAA apontando a ruptura com o assistencialismo ainda tão presente nas políticas sociais, sobretudo as que circundam o setor alimentício. Segundo o autor, tal política visa o fortalecimento da agricultura familiar tornando este segmento “[...] um importante elemento na estruturação de um novo modelo de desenvolvimento agrário”.

A operacionalização do PAA ocorre por meio de agências de implementação, sendo a Conab uma das principais instituições a realizar o repasse de recursos federais de modo descentralizado (ICP, 2013).

De acordo com Anjos e Becker (2015, p.144) os mercados institucionais são “instrumentos de intervenção estatal”, dos quais o Programa de Aquisição de Alimentos torna-se representante desses mercados com a capacidade “[...] de induzir processos de desenvolvimento local”.

Para Maciel (2008, p. 17) o PAA constitui o Mercado Institucional de Alimentos (MIA), caracterizado como:

[...] aquele mercado que envolve as três esferas governamentais – municipal, estadual e federal – em todas as suas operações de compra de alimentos, sejam as compras de caráter contínuo – como as aquisições para creches, escolas, sistema carcerário, forças armadas e hospitais – quanto as aquisições de caráter esporádico – como aquelas que ocorrem para atender a população em casos de calamidade pública ou as referentes às políticas de Estado e programas de governo, tais como a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e outros.

Paula, Kamimura e Silva (2014, p.38) abordam o acesso da agricultura familiar aos mercados institucionais, e enfatizam as mudanças advindas com a produção acadêmica e políticas públicas para este segmento – a agricultura familiar. Segundo as autoras, o PAA contribui na esfera social, econômica e nutricional, pois ajuda no combate à fome e produção de alimentos promovendo “[...] a aproximação entre agricultores familiares e consumidores, fazendo a conexão entre campo e cidade”.

3.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Segundo Anjos e Becker (2014), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública existente desde 1950, e representa uma das inovações brasileiras em termos de mercados institucionais. Já Cazella et al. (2016, p. 63), afirmam que o programa “[...] foi inspirado em ideias concebidas no início da década de 1940”, pelo Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil, o qual “[...] defendia a proposta de que o Governo Federal precisa oferecer alimentação aos estudantes das escolas públicas”.

Cazella et al. (2016) discorrem sobre as mudanças ocorridas até a concepção do PNAE (1979), inicialmente denominado de Campanha de Merenda Escolar, em 1955, pelo Ministério da Educação. Segundo os autores, a Campanha atendia inicialmente escolas em locais de vulnerabilidade social, alcançando tempos depois abrangência nacional. Com o advento da Constituição de 1988, alunos do ensino fundamental tiveram o direito à alimentação escolar garantido, sendo os governos federal, estaduais e municipais responsáveis pela operacionalização do programa suplementar de alimentação.

A Lei nº 11.947/2009 “[...] estabelece que a alimentação escolar é um direito fundamental, do mesmo modo que a educação pública”(ANJOS, BECKER, 2014, p. 112). Desse modo, tal instrumento determina que o mínimo de 30% do recurso federal repassado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Escola (FNDE), seja voltado para aquisição direta dos alimentos da agricultura familiar em âmbito regional (ANJOS, BECKER, 2014; CAZZELLA et al., 2016; GRISA, SCHNEIDER, 2014).

Grisa e Schneider (2014) ressaltam que ações de programas como o PNAE valorizam a produção local, ecológica e orgânica – acréscimo de 30% para alimentos orgânicos –, dando novos significados aos produtos da agricultura familiar por meio da justiça social, equidade e cultura. Cazella et al. (2016) destacam a prioridade dos diversos grupos da agricultura familiar, como os assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas nas oportunidades de mercado, assim como o fortalecimento de hábitos alimentares locais.

4 GÊNERO E AGRICULTURA FAMILIAR

4.1 As desigualdades de gênero no campo

Apesar das inúmeras mudanças ocorridas pelo mundo durante o século XX, que impactaram a economia, a distribuição demográfica e estilo de vida das populações, “[...] a condição feminina na sociedade ainda é marcada pela discriminação tanto na esfera privada quanto na pública”. Em vista disso, o conceito de gênero consolidou-se nos últimos anos como um instrumento de análise “[...] para desnaturalizar a opressão feminina, ao revelar as bases materiais e simbólicas das desigualdades entre homens e mulheres” (CAMPOS, 2011, p. 29).

Na Europa e Estados Unidos o conceito de gênero ganhou espaço nas universidades por volta de 1970. O conceito destacou-se por diversos países europeus e norte-americanos entre as décadas de 1980 e 1990, conforme a apropriação do movimento feminista. No Brasil, o conceito de gênero começou a ser utilizado pelas diversas correntes feministas no final do século XX, permitindo o avanço “[...] no debate teórico quanto nas estratégias de luta das mulheres” (CAMPOS, 2011, p. 31).

Scott (1995, p.72) apresenta em seu estudo *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, os diversos usos do termo gênero, desde o sentido figurado perpassando os séculos até as colocações consideradas mais sérias e recentes, como é o caso das feministas americanas que, segundo a autora: “[...] começaram a utilizar a palavra "gênero" mais seriamente, [...] como uma maneira de se referir à organização social da relação entre os sexos”.

Scott (1995) ressalta que a preocupação teórica com o termo gênero como categoria analítica surgiu no final do século XX. Segundo a autora, tal categoria encontra-se ausente das principais abordagens da teoria social produzidas desde o século XVIII até o início do século XX. Scott (1995, p. 85) afirma que durante o período citado, o gênero “[...] como uma forma de falar sobre sistemas de relações sociais ou sexuais não tinha aparecido”.

A autora discute as dificuldades encontradas pelas feministas contemporâneas em inserir o termo gênero nas teorias existentes, assim como “[...] convencer os adeptos de uma ou outra escola teórica de que o gênero fazia parte de seu vocabulário” (SCOTT, 1995, p. 85). Segundo Scott (1995, p. 85), o termo gênero é reivindicado pelas feministas contemporâneas com intuito de evidenciar “[...] a incapacidade das teorias existentes para explicar as persistentes desigualdades entre as mulheres e os homens”.

Mais adiante, a referida autora expõe sua definição sobre gênero, suscitando duas proposições: “[...] (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86).

Camurça e Gouveia (2004, p. 12-13) afirmam que “[...] o gênero é uma construção social [...]”, que se “[...] refere apenas às pessoas e às relações entre os seres humanos”. Segundo as autoras, “[...] o conceito de gênero implica em uma relação [...]”, sendo a sociedade responsável por ditar como homens e mulheres devem se comportar, gerando desigualdades pautadas nas diferenças biológicas:

Na maioria das vezes o que é masculino tem mais valor. Assim, as relações de gênero produzem uma distribuição desigual de poder, autoridade e prestígio entre as pessoas, de acordo com o seu sexo. É por isso que se diz que as relações de gênero são relações de poder (CAMURÇA, GOUVEIA, 2004, p. 13).

As referidas autoras aprofundam o debate em torno das normas de gênero, caracterizadas como regras sociais que ditam comportamentos e atribuem “[...] valores diferenciados para o que é masculino e para o que é feminino” (CAMURÇA, GOUVEIA, 2004, p. 18). Segundo as autoras, as normas de gênero prejudicam as mulheres no tocante à redução de possibilidades, sendo os papéis de mãe e esposa predominantes em suas vidas, mesmo com significativos avanços na esfera pública.

Camurça e Gouveia (2004, p.27) também abordam a divisão sexual do trabalho e a desvalorização do trabalho feminino, tendo como consequências a disparidade salarial e a dupla jornada de trabalho. As autoras ressaltam que o trabalho doméstico é desvalorizado, pois o espaço da casa é destinado para as mulheres, enquanto que “o trabalho importante e o salário principal vem sempre do homem”.

Aguiar (2016, p. 267) relata que a divisão sexual do trabalho presente no meio rural atribuiu o trabalho reprodutivo às mulheres, sendo este vinculado ao espaço privado. Segundo a autora, o trabalho desenvolvido na agricultura é “[...] atribuído aos homens e, por ser expresso em valores monetários, é considerado produtivo”. Já no caso das mulheres:

Por não ser expresso em valores monetários, o trabalho reprodutivo é considerado improdutivo e, conseqüentemente, o tempo e a energia que as mulheres do meio rural empregam para sua realização se tornam invisíveis, esquecidos e desvalorizados pela sociedade (AGUIAR, 2016, p. 267).

De acordo com Heredia e Cintrão (2011, p.20), “[...] em todas as unidades familiares de produção, há produtos e tarefas identificados como sendo responsabilidade dos homens ou das mulheres, que serão colocados em determinados mercados e receberão valorizações diferenciadas”. Segundo as autoras, os produtos denominados para o autoconsumo ficam sob a responsabilidade das mulheres, com pouco ou nenhum acesso aos mercados, “[...] tendo o excedente trocado ou oferecido a vizinhos e parentes, ou simplesmente perdido”. Já os produtos denominados comerciais ou de renda, encontram-se sob a responsabilidade masculina mesmo com a participação efetiva das mulheres durante a produção (HEREDIA, CINTRÃO, 2011, p. 20).

Heredia e Cintrão (2006, p. 4) mencionam o trabalho invisível como umas das formas de desigualdade de gênero presente na agricultura familiar. Segundo as autoras, o trabalho agrícola realizado pelas mulheres torna-se “[...] uma extensão das suas tarefas domésticas, e portanto não considerado como trabalho”. As autoras relatam que além dos trabalhos domésticos, as mulheres participam do trabalho no campo sendo responsáveis pelos quintais e criação de animais de pequeno porte, entretanto, tais atividades não são reconhecidas e remuneradas:

Na agricultura familiar, além do trabalho na casa, as mulheres participam do trabalho na agricultura e se responsabilizam pelo “quintal”, onde podem realizar atividades agrícolas (hortas, pequeno roçado para consumo, transformação de alimentos) e o trato dos animais, especialmente aqueles de pequeno porte destinados ao consumo direto da família. Estas atividades não são consideradas como trabalho porque não são contabilizadas em termos monetários. Com isto, também não é considerado como trabalho o esforço que demanda a sua realização, nem mesmo nos casos em que a existência desses produtos contribui, como todos os outros, para conformar a renda da unidade familiar, seja via consumo direto ou via venda. Em outras palavras, para a mulher rural em regime de economia familiar, o trabalho agrícola é uma extensão das suas tarefas domésticas, e portanto não considerado como “trabalho”.

Com base na referida definição de Scott (1995) sobre gênero, Brumer e Anjos (2008) abordam as desigualdades de gênero existentes na reprodução social da agricultura familiar, e como tais diferenças implicam na exclusão das mulheres na sucessão da propriedade familiar. As autoras, com base em diversos estudos, discutem a sucessão profissional, que consiste na substituição de pai para filho na chefia da propriedade rural. Segundo Brumer e Anjos (2008, p. 9), este processo apresenta diferenças entre rapazes e moças, “[...] as quais geralmente são poupadas ou excluídas da atividade agrícola principal, sendo-lhes reservadas atividades consideradas como domésticas”. As autoras enfatizam que as mulheres não são consideradas pelo chefe da família como sucessoras da propriedade; recebendo apenas uma herança de

valor menor e sendo reconhecidas como agricultoras por meio do matrimônio:

As mulheres, ao mesmo tempo em que não são reconhecidas como prováveis “chefes” da unidade produtiva, entram nesta atividade através do casamento. De qualquer forma, as mulheres são encaminhadas a diferentes formas de desistência da terra familiar (casamento com dote, êxodo, celibato), que podem ser considerados equivalentes a mecanismos de exclusão feminina da chefia de estabelecimentos agrícolas (BRUMER, ANJOS, 2008, p. 13).

Serrano (2015), em sua pesquisa *Mulheres da Borborema: construindo a igualdade de gênero e a agroecologia*, destaca que a mulher rural encontra-se sob dois tipos de subordinação: (1) o campo subordinado pelas cidades, (2) e a condição feminina em uma sociedade patriarcal, na qual o homem é o detentor do poder. Para Serrano (2015, p. 46), a lógica que rege a dominação da agricultura moderna em relação à natureza e seus recursos naturais, ocorre de maneira idêntica “[...] as desigualdades entre os gêneros e a dominação dos homens sobre as mulheres”.

Serrano (2015, p.47) prossegue discutindo as desigualdades de gênero e as relações de poder no meio rural com base nos estudos de Siliprandi (2009b), a qual afirma que a agroecologia somente cumprirá seu papel como modelo para as ações emancipadoras dos camponeses, quando enfrentar de forma prática e teórica as subordinações das quais estão sujeitas as mulheres rurais.

A autora faz referência a grandes nomes de trabalhadoras rurais na luta por seus direitos, tal como Margarida Maria Alves, primeira presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Brejo Paraibano, assassinada por um pistoleiro a mando de usineiros, devida a sua luta em prol de melhores condições de trabalho no campo (FUNDAÇÃO MARGARIDA MARIA ALVES). A execução de Margarida comprova as subordinações levantadas por Serrano (2015) no tocante às relações de poder entre homens e mulheres no meio rural.

4.2 Os desafios da autonomia econômica no combate à desigualdade de gênero

A Lei nº 11.326/2006 trata da formulação de políticas públicas para a Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, e traz em seu artigo 4º, inc. III, a “equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia” (BRASIL, 2006). De acordo com o referido princípio, o grupo gestor do PAA apresenta no artigo 1º da Resolução nº 44 de 2011, o fomento à participação das mulheres no programa, levando em consideração a importância do trabalho dessas sujeitas, suas contribuições para a economia rural, a geração de renda, e, conseqüentemente, a autonomia econômica, visando o fortalecimento de suas organizações produtivas (BRASIL, 2011b).

Em consonância com os instrumentos citados, Soares (2011, p. 281) define autonomia “como a capacidade de tomar decisões livres e informadas sobre sua própria vida, de maneira a poder ser e fazer em função de suas próprias aspirações e desejos, num determinado contexto histórico”. Segundo a autora, o avanço da autonomia relaciona-se com o avanço das mulheres na esfera pública e privada, como garantia do “[...] exercício pleno de direitos”.

Soares (2011, p. 282) apresenta e define em seu texto “*Mulher, autonomia e trabalho*” três esferas da autonomia:

A autonomia física refere-se ao controle do seu corpo, de decidir sobre sua saúde, reprodução, exercer sua sexualidade, integridade física livre de violência. A autonomia econômica refere-se à capacidade de adquirir e controlar recursos econômicos, isto é, capacidade de gerar ingressos próprios, controlar bens materiais, decidir sobre os ativos familiares. A autonomia em participar das decisões que afetam a vida coletiva e individual. A autonomia se constrói por inúmeros caminhos, mas passa necessariamente por modificar as fronteiras da vida pública e privada.

A referida autora, por meio dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2008, enfatiza que as mulheres cada vez mais estão à frente do sustento de suas famílias, representando 34,9% dos lares pesquisados. Isto ocorre em virtude de uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho, e conseqüente aumento da autonomia econômica. No entanto, ainda prevalece a segregação entre homens e mulheres no âmbito do trabalho, sendo relegado a elas cargos de menor remuneração, além de “[...] serviços tradicionalmente femininos, como trabalhadora doméstica remunerada, secretárias, datilógrafas, digitadoras, etc., e de modo geral são aquelas profissões relacionadas ao papel de cuidadoras” (SOARES, 2011, p. 285).

Para Soares (2011, p. 291), faz-se necessário uma ação específica do Estado voltada para a “[...] construção da igualdade no mercado de trabalho e para o exercício da autonomia

das mulheres”, interferindo nas relações de trabalho por meio de políticas “[...] ativas de emprego, como a inclusão de cláusulas nas negociações coletivas que contemplem este princípio”. A autora sugere a proposição de políticas sociais que possam criar condições iguais de trabalho para homens e mulheres, tais como creches e escolas em tempo integral, a fim de equiparar o acesso e formação profissional.

Soares (2011, p. 299) finaliza seu texto indagando: “Quem será esta mulher do início do século XXI no Brasil? Ela participa mais da vida pública e social, reivindicando direitos, assumindo posições de luta contra o preconceito e a dependência masculina?” A partir destes questionamentos, a autora enfatiza que a imagem da mulher como mãe, esposa e sexo frágil está mudando, mas que ainda persiste a desvalorização da autonomia econômica, social e política gerada pela desigualdade de gênero. Soares (2011) aponta em direção da distribuição equânime do trabalho total – produtivo, reprodutivo, assalariado e não assalariado – que, segundo ela, “[...] ainda é um horizonte, que esperamos não seja por demais longínquo”.

Faria (2011) em seu texto *“Desafios para a construção da autonomia econômica para as mulheres”*, inicia a discussão com a retomada da autonomia econômica a partir da trajetória do movimento feminista, que traz consigo elementos recorrentes como a invisibilidade do trabalho feminino, a desigualdade de renda, a predominância feminina em trabalhos domésticos e de cuidados com idosos, doentes e crianças.

Assim como Soares (2011), Faria (2011) também aborda a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho equiparando-se a proporção masculina. No entanto, Faria (2011) destaca que tal inserção ocorre perante fortes condições de desigualdade, culminando na ocupação de cargos menos privilegiados e de baixo reconhecimento social em decorrência da divisão sexual do trabalho. Já no âmbito agrícola, a autora ressalta que o trabalho feminino é pautado nas atividades de autoconsumo, desprovidas de remuneração e caracterizadas como ajuda ao trabalho masculino. Esta visão está arraigada nas relações patriarcais do campo, “[...] em que o homem representa os interesses do conjunto e detém o poder de decisão”, contribuindo para a “[...] desvalorização do papel econômico do trabalho das mulheres na família” (FARIA, 2011, p. 237).

Faria (2011, p. 243) cita a contribuição da Marcha das Margaridas, em 2010, na autonomia econômica das mulheres, apontando “[...] a distribuição das riquezas, o direito ao emprego, a condições de produzir e comercializar com dignidade, possibilidades de crescimento pessoal, e também o direito ao tempo livre”, como fatores preponderantes.

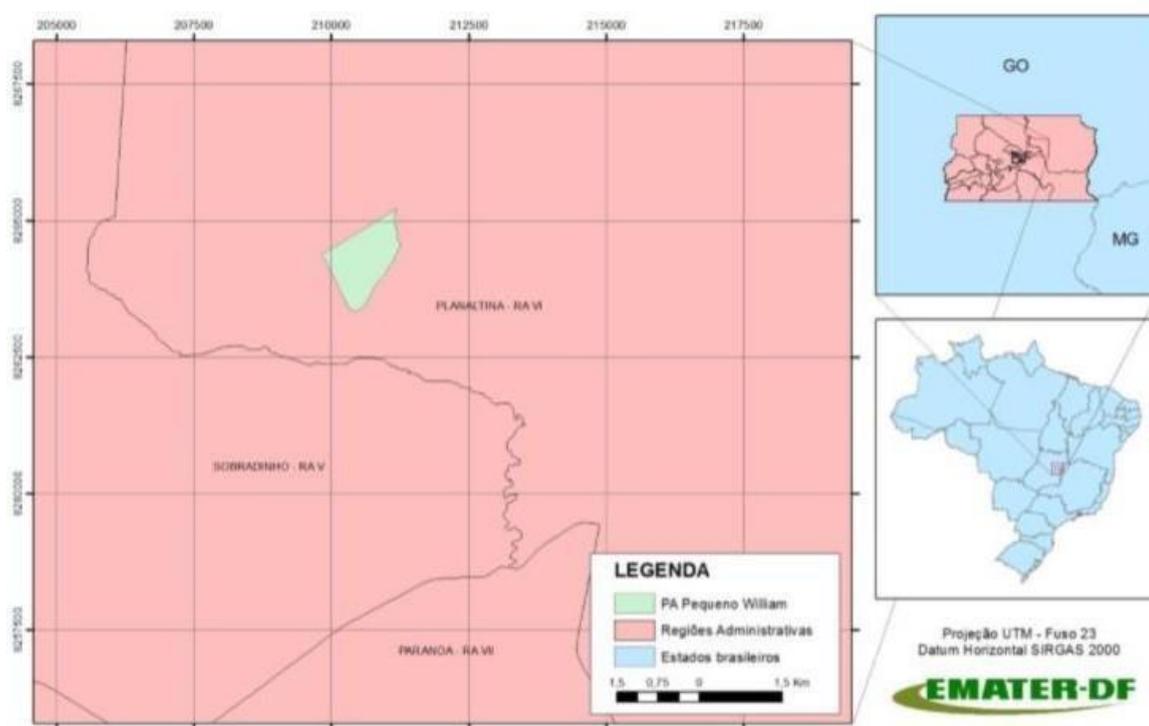
Finalizando sua reflexão sobre o pleno alcance da autonomia econômica das mulheres, a autora destaca a superação da divisão sexual do trabalho “[...] nos marcos da construção de

uma sociedade igualitária”, assim como o avanço “[...] nas políticas de geração de emprego de fortalecimento da produção das mulheres no meio rural e também nas experiências autogestionadas da economia solidária” (FARIA, 2011, p. 244).

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é uma extensão do projeto de Iniciação Científica “Estudo de programas baseados em mercados institucionais: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da agricultura familiar”, contemplado pelo Edital (ProIC/DPG/UnB Pibic/CNPq/ 2017/2018), e realizou-se no Assentamento Pequeno William, localizado na Região Administrativa de Planaltina (RA VI), parte norte do Distrito Federal (DF) (Mapas 1 e 2). A escolha deste assentamento consiste na proximidade com a Faculdade UnB Planaltina (FUP) – local de rápida locomoção para a realização da pesquisa – e a significativa quantidade de mulheres participantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). A falta de estudos e sistematização dos dados referentes ao universo analisado – participação das mulheres no PAA e autonomia econômica – também foram predominantes na escolha do local.

Mapa 1 – Localização do Assentamento Pequeno William



Fonte: Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) Pequeno William/Emater-DF (2013).

Mapa 2 – Visão geral do Assentamento Pequeno William



Fonte: Elaborado pela autora no Google Earth (2018).

A partir de uma revisão de literatura sobre políticas públicas e mercados institucionais, delimitou-se quem seriam os agentes centrais da pesquisa: as agricultoras do Assentamento Pequeno William participantes do PAA e técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) da região.

O assentamento é composto por vinte e duas (22) parcelas, das quais dezoito (18) mulheres são titulares (SOUZA, SILVA, 2015). Dentro deste universo, foram selecionadas oito (8) agricultoras participantes do PAA. Dentre as selecionadas, apenas uma agricultora não é participante atual.

Os instrumentos utilizados para a coleta de dados com as oito (8) agricultoras foram entrevistas e questionários semiestruturados. A realização das entrevistas aconteceu entre os meses de maio e julho compreendendo saídas de campo exploratórias para a elaboração dos questionários.

De acordo com Triviños (1987, p. 146), a entrevista semiestruturada é:

[...] aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa.

Foram aplicados oito (8) questionários compostos por 12 questões, dentre elas nove (9) questões abertas das quais foram gerados códigos. O processamento das respostas deu-se por meio da função estatística Cont.se, que possibilitou a interpretação dos dados e relação com as demais informações adquiridas por meio das anotações de campo.

As variáveis utilizadas para análise da autonomia econômica das agricultoras foram: acesso ao programa; acesso a direitos; dificuldades enfrentadas para participar do programa; alimentos e atividades que fortaleceram a participação no programa; aumento da renda; participação na administração do recurso; participação nas discussões sobre o uso do recurso na área de produção; outras fontes de renda; participação em outros grupos; sentir-se independente; melhoria da qualidade de vida (alimentação, escola, saúde).

Para subsidiar as informações dadas pelas agricultoras sobre a operacionalização do PAA no assentamento, foram realizadas visitas à Emater de Planaltina em busca de dados. Para a obtenção dos dados referentes ao início do PAA, técnicos responsáveis e atividades desenvolvidas, fez-se necessário a elaboração de uma carta para a Coordenadoria de Operações (Cooper) devido à política interna da Emater: a qual somente funcionários possuem acesso aos documentos. Houve o deferimento da solicitação e o responsável pelo atendimento foi o engenheiro agrônomo Leandro Moraes, que explicou a dinâmica de atendimento aos assentados vinculados ao programa.

Isabel Cristina Lima, atual diretora executiva da Emater-DF, foi indicada pela maioria das agricultoras como técnica responsável por divulgar o PAA e acompanhá-las durante os primeiros anos de execução do programa. Foi realizado contato telefônico e via e-mail com o escritório para agendamento de entrevista, no entanto, não se obteve resposta por parte da diretora.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O interesse em participar do programa, segundo a maioria das agricultoras, surgiu devido à geração de renda e segurança na comercialização dos produtos. O acesso ao PAA deu-se por meio da Emater de Planaltina, onde 75% das mulheres relataram ter tido conhecimento sobre o programa.

Com a participação no PAA, 87,50% das mulheres relataram ter conhecido algum direito, sendo 62,50% referentes à emissão de nota fiscal. A maioria não tinha contato com este documento antes do programa.

As principais dificuldades apontadas para participar no PAA foram: dificuldade para realizar o agendamento da entrega de produtos, com 50% das respostas, e baixa disponibilidade de água com 37,50%. Segundo as informações fornecidas pelo técnico da Emater, Leandro Moraes, a falta de diversificação dos alimentos por parte dos agricultores reforça as dificuldades para a realização do agendamento. A recomendação é o plantio de tubérculos, alimentos mais requisitados atualmente pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF (Seagri). Ainda segundo o técnico, os agricultores concentram boa parte de seus cultivos para as hortaliças, não atendendo parte da demanda da Secretaria.

Esse ano, por exemplo, a gente não conseguiu fechar a nossa cota. A dificuldade maior que a gente tem no PAA é a questão do agendamento. Nesse ano de 2018, a Secretaria que dá a oferta do que ela precisa. Isso dificulta pra gente, porque às vezes ela precisa de determinado produto e a gente não tem (J. M., casada, parcela 10).

O governo quando deixou em aberto, todo mundo entregava folhosa. É uma venda que depois o governo leva para as bases de saúde, creche etc. Ou seja, só tinha folhosa para entregar. Estragava. Então, aos olhos do Ministério Público isso é condenável, o gestor seria penalizado. Agora, o governo tem uma demanda. Quem for ligando e for marcando vai pegando essa cota. Acabou aquilo ali, acabou. Agora é mais por uma demanda do próprio governo (Leandro Moraes, Emater).

No momento, estou fazendo com eles (Emater) um empréstimo para cavar o mini poço artesiano. Só falta eu receber o documento da ADASA para tirar a outorga do poço. Para mim, a dificuldade é a água! Mas eles (Emater) já encaminharam para o banco. O pessoal da Emater veio falar comigo (sobre o empréstimo). Eles viram que as verduras estavam bem organizadas, mas faltava água para elas crescerem, não estava tendo desenvolvimento de crescimento. Eles

vieram aqui e eu falei para eles: a minha dificuldade aqui é a água, estou plantando em pneus para economizar água. Eles falaram: a gente te dá um empréstimo para você abrir um mini poço e fazer um hectare de plantio (E. S., casada, parcela 20).

Eu tenho produtor que perdeu tudo ano passado (2017). Produtor de núcleo rural que o poço secou, não tem água, teve que pegar empréstimo para plantar tomate (Leandro Moraes, Emater).

No que se refere às atividades e produtos que fortalecem a participação no programa, todas apontaram o plantio de hortaliças como carro-chefe. No entanto, com base nos relatos, as mulheres participam ativamente do processo da produção, pós-produção e comercialização dos alimentos.

Quanto ao apoio recebido para participação no PAA, todas as agricultoras relataram haver apoio e nenhuma resistência por parte dos membros familiares.

No tocante à renda, todas as agricultoras afirmaram que houve aumento, sendo a média, numa escala de 0 a 10, (onde zero significa nada e dez muito positivo) representada por 8,6%. A administração do recurso feita apenas pelas mulheres consiste em 50%, somente os maridos representam 12,50%, e o recurso administrado de maneira conjunta representa 37,50%. A gestão do recurso financeiro sendo realizada por 50% das mulheres indica “uma aquisição de poder por parte destas” (AZEVEDO, 2012, p.89).

Todas as agricultoras participam das discussões sobre como investir o recurso na área de produção, sendo que 37,50% informaram que investem em adubo e semente, 12,50% em adubo e irrigação, e 50% investem em outros meios (cama de frango, mudas, compra de animais e preparação de caldas).

Todas as agricultoras relataram que o PAA não é a única fonte de renda, tendo grande relevância a comercialização na Central de Abastecimento do DF (Ceasa). Programas como Bolsa Família, Bolsa Família Jovem e DF Sem Miséria e o artesanato de fibra de bananeira – bastante comum entre as assentadas – representam 50%. Já os programas citados em conjunto com a Ceasa representam 25%, e somente as vendas para a Ceasa representam 25% das fontes de renda apuradas. Azevedo (2012, p. 89) afirma que “as atividades de vendas melhoram a sociabilidade e a autoestima, favorecem a vivência de novas experiências e um caminhar no sentido da busca de sua autonomia econômica”.

Todas as agricultoras consideraram o PAA importante e, em uma escala de 0 a 10 (sendo zero nada e dez muito positivo), a importância dada obteve uma média de 8,3%.

Vim de uma família de agricultores. Antigamente eu vendia na rua. Achei interessante (PAA) porque eu não preciso ir até a casa de ninguém. Perdia tempo e mercadoria (E. S., casada, parcela 20).

Ensinou bastante. Trouxe assistência técnica e ensinou a fazer caldas que combatem as pragas da plantação (U. S., casada, parcela 08).

O que acho mais interessante é a proposta de comercialização. De início, tínhamos muita dificuldade para escoar os produtos. O preço é melhor do que outros lugares que vendemos (M. S., casada, parcela 02).

A participação no PAA possibilitou a inserção de todas as agricultoras em grupos como: 12,50% participaram de cursos do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e Emater, 25% participaram de cursos da Emater e Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), 25% participam de reuniões da Emater e MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), e 37,50% relataram participar de outros grupos. A maioria das mulheres possui baixo grau de escolaridade, o que significa um entrave para a participação em outras atividades e o impedimento do protagonismo feminino diante das políticas públicas.

A abertura de contas bancárias tornou-se possível para 87,50% das agricultoras – sendo um pré-requisito para a inscrição delas no programa – e conseqüente independência frente às transações bancárias e pagamento de contas, pois 75% relataram “ter o controle do dinheiro”.

Todas as agricultoras declararam aumento na melhoria da qualidade de vida de suas famílias por meio do PAA, sendo que, em uma escala de 0 a 10 (sendo zero nada e dez muito positivo), a melhoria da qualidade de vida obteve uma média de 8,75%. No quesito alimentação, 37,50% responderam que a variedade de alimentos aumentou em decorrência da participação no PAA, 12,50% apontaram o incremento da alimentação orgânica, e 50% responderam que ambas as condições foram incorporadas em virtude do PAA. No quesito escola, a destinação de parte do recurso para a compra de material escolar dos filhos representa 62,50%, o investimento em cursos é de 25%, e ambas as condições representam 12,50%. No quesito saúde, 37,50% das agricultoras declararam não fazer diferença, 37,50% destinam parte do recurso para exames, 25% destinam o recurso para outros fins (planos de saúde, locomoção).

Quadro 1- Variáveis utilizadas para analisar a autonomia econômica das agricultoras

VARIÁVEIS	
1) Acesso ao programa	7) Participação nas discussões sobre o uso do recurso na área de produção
2) Acesso a direitos	8) Outras fontes de renda
3) Dificuldades enfrentadas para participar do programa	9) Participação em outros grupos
4) Alimentos e atividades que fortaleceram a participação no programa	10) Sentir-se independente
5) Aumento da renda	11) Melhoria da qualidade de vida (alimentação, escola, saúde).
6) participação na administração do recurso	

Fonte: Elaborado pela autora (2018).

Tabela 1 – Acesso ao PAA, acesso a direitos e dificuldades para participar do programa

	Acesso ao programa
75%	O acesso ao PAA deu-se por meio da Emater de Planaltina
	Acesso a direitos
87,50%	Relataram ter conhecido algum direito, sendo 62,50% referentes à emissão de nota fiscal
	Dificuldades enfrentadas para participar do programa
50%	Dificuldade para realizar o agendamento da entrega de produtos
37,50%	Baixa disponibilidade de água

Fonte: Dados da pesquisa de campo levantados pela autora (2018).

Tabela 2 – Participação na administração do recurso

Participação na administração do recurso	
8,6%	No tocante à renda, todas as agricultoras afirmaram que houve aumento, sendo a média, numa escala de 0 a 10, (onde zero significa nada e dez muito positivo)
50%	A administração do recurso feita apenas pelas mulheres consiste
12,50%	A administração do recurso feita somente pelos maridos
37,50%	A administração do recurso de maneira conjunta

Fonte: Dados da pesquisa de campo levantados pela autora (2018).

Tabela 3 – Participação nas discussões sobre o uso do recurso na área de produção

Participação nas discussões sobre o uso do recurso na área de produção	
100%	Todas as agricultoras participam das discussões sobre como investir o recurso na área de produção
37,50%	Informaram que investem em adubo e semente
12,50%	Adubo e irrigação
50%	Investem em outros meios (cama de frango, mudas, compra de animais e preparação de caldas)

Fonte: Dados da pesquisa de campo levantados pela autora (2018).

Tabela 4 - Outras fontes de renda

Outras fontes de renda	
100%	Todas as agricultoras relataram que o PAA não é a única fonte de renda
50%	Programas como Bolsa Família, Bolsa Família Jovem e DF Sem Miséria e o artesanato de fibra de bananeira – bastante comum entre as assentadas
25%	Os programas citados em conjunto com a Ceasa
25%	Somente as vendas para a Ceasa

Fonte: Dados da pesquisa de campo levantados pela autora (2018).

Tabela 5 – Participação em outros grupos

Participação em outros grupos	
8,3%	Todas as agricultoras consideraram o PAA importante e, em uma escala de 0 a 10 (sendo zero nada e dez muito positivo)
12,50%	Participaram de cursos do Sebrae e Emater
25%	Participaram de cursos da Emater e Senar
25%	Participam de reuniões da Emater e MST
37,50%	Relataram participar de outros grupos

Fonte: Dados da pesquisa de campo levantados pela autora (2018).

Tabela 6 – Sentir-se independente

Sentir-se mais independente	
87,50%	A abertura de contas bancárias tornou-se possível
75%	Relataram “ter o controle do dinheiro”

Fonte: Dados da pesquisa de campo levantados pela autora (2018).

Tabela 7 – Melhoria da qualidade de vida no quesito alimentação

Melhoria da qualidade de vida - Alimentação	
8,75%	Todas as agricultoras declararam aumento na melhoria da qualidade de vida de suas famílias por meio do PAA, sendo que, em uma escala de 0 a 10 (sendo zero nada e dez muito positivo)
37,50%	No quesito alimentação: responderam que a variedade de alimentos aumentou em decorrência da participação no PAA
12,50%	Apontaram o incremento da alimentação orgânica
50%	Responderam que ambas as condições foram incorporadas em virtude do PAA

Fonte: Dados da pesquisa de campo levantados pela autora (2018).

Tabela 8 – Melhoria da qualidade vida no quesito escola

Melhoria da qualidade de vida - Escola	
62,50%	Destinação de parte do recurso para a compra de material escolar dos filhos
25%	Investimento de cursos
12,50%	Ambas as condições

Fonte: Dados da pesquisa de campo levantados pela autora (2018).

Tabela 9 – Melhoria da qualidade de vida no quesito saúde

Melhoria da qualidade de vida – Saúde	
37,50%	Declararam não fazer diferença
37,50%	Destinam parte do recurso para exames
25%	Destinam o recurso para outros fins (planos de saúde, locomoção)

Fonte: Dados da pesquisa de campo levantados pela autora (2018).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atual cenário de instabilidade política e econômica do país vem gerando consequências negativas para as populações do campo. Dentre os retrocessos mais visíveis, os cortes orçamentários de políticas públicas para a agricultura familiar vêm se tornando cada vez mais frequentes. Portanto, estudos que avaliem a efetividade dessas políticas tornam-se fundamentais para a garantia de direitos, caracterizando-se como instrumento de luta contra práticas excludentes.

Esta pesquisa objetivou analisar a participação das mulheres agricultoras no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e identificar os fatores que contribuem para a autonomia econômica destas sujeitas.

Os dados analisados revelaram que as mulheres, por meio do PAA, estão adquirindo poder de decisão quanto à administração e destinação do recurso financeiro. O fato de todas as agricultoras participarem das discussões de como investir o recurso na área de produção evidencia o crescente envolvimento das mulheres na cadeia produtiva e de comercialização dos produtos.

Outro ponto relevante consiste em 87% das agricultoras terem conhecido algum direito por meio do programa, sendo 62,50% representado pela nota fiscal em seu nome. Somado ao fato de 87,50% delas serem titulares da conta bancária, e 75% declararem “sentir-se mais independente”, pode-se inferir uma maior participação na esfera pública e acesso às políticas públicas e demais benefícios.

Todas as agricultoras relataram haver o aumento da renda e da qualidade de vida de suas famílias, evidenciando que o programa vem atingindo seus objetivos: geração de renda e segurança alimentar. No entanto, evidenciou-se a tímida participação em feiras e demais espaços de comercialização – necessidade de mais arranjos mercantis por parte do PAA –, além do baixo grau de escolaridade – o que pode representar um entrave para o avanço do empoderamento feminino no campo.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, V.V.P. Mulheres Rurais, Movimento Social e Participação: reflexões a partir da Marcha das Margaridas. **Política & Sociedade**, Florianópolis, Santa Catarina, v. 15, p. 261-295, 2016.

ANJOS, F. S.; BECKER, C. Agricultura Familiar e Mercados institucionais: o desenvolvimento como liberdade. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, Ceará, v. 45, p. 107-117, 2014.

ANJOS, F. S.; BECKER, C. São os Mercados Institucionais da Agricultura Familiar um instrumento para o Desenvolvimento Rural? Estudo de caso em Municípios do Sul do Brasil. **Revista de la Facultad de Agronomía**, La Plata, v. 114, n.1, p.143-152, 2015.

ANTUNES, R.L; CAMARA, M.R.G.; NASCIMENTO, S.P.; SEREIA, V.J.; ANHESINI, J.A.R. Programa nacional de crédito da agricultura familiar e impactos nas economias locais no estado do Paraná. **Economia & Região**, Londrina, Paraná, v.1, p. 69-90, 2013.

ARAÚJO, M. P. S.; GLINFSKOITHÉ, A.P.; THEÓPHILO, C.R.; SANTOS, E.S.B. Pronaf Mulher e o Empoderamento de Trabalhadoras Rurais. **Revista Desenvolvimento Social**, Universidade Estadual de Montes Claros, Minas Gerais, n° 18/01, p. 135-147, 2016.

AZEVEDO, V. M. **Os desafios para o empoderamento da mulher agricultora a partir do Programa de Aquisição de Alimentos: O caso de Barbacena-MG**. 2012. p.177. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Departamento de Economia Rural, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais.

BRASÍLIA. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER. Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA Pequeno William. Brasília. 2013.

BRASIL. Decreto n° 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei n° 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 4 jul. 2012. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7775.htm#art1>.

Acesso em: 16 mar. 2018.

_____. Decreto n° 8.865, de 29 de setembro de 2016. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República e dispõe sobre a vinculação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Presidência da República**, Brasília, DF, 29 set. 2016a. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8865.htm#art6>.

Acesso em: 16 mar. 2018.

_____. Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR/MDA). **Políticas Públicas para Mulheres Rurais no Brasil**. Brasília, p. 27, 2015a. Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/POLITICAS_PUBLICAS_PARA_MULHERES_RURAIS_NO_BRASIL.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2018.

_____. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. **Presidência da República**, Brasília, DF, 2 jul. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm#art19>. Acesso em: 16 mar. 2018.

_____. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Presidência da República**, Brasília, DF, 24 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acesso em: 10 mai. 2018.

_____. Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016. Altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016. **Presidência da República**, Brasília, DF, 29 set. 2016b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13341.htm>. Acesso em: 16 mar. 2018.

_____. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. **Presidência da República**, Brasília, DF, 14 out. 2011a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12512.htm#art33>. Acesso em: 16 mar. 2018.

_____. Resolução nº 44, de 16 agosto de 2011. Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 ago. 2011b. Seção 1, p. 92.

_____. Medida Provisória nº 726, de 26 de maio 2016. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. **Presidência da República**, Brasília, DF, 12 mai. 2016c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/mpv/mpv726.htm>. Acesso em: 16 mar. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **Ministério do Desenvolvimento Agrário: 12 anos de transformações, lutas e conquistas**. Brasília: Ideal, p. 87, 2015b. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_19/12%20anos.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Manual Operativo: Modalidade Compra com Doação Simultânea** operação por meio de Termo de Adesão. Brasília, DF, 2014, 175 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar: renda para quem produz e comida na**

mesa de quem precisa. Brasília, DF, 2010, 32 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/cartilha-paa-2010.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2018.

_____. Instrução normativa nº 38 de 13 de março de 2007. Dispõe sobre normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 mar. 2007, Seção I, p. 57.

BRUMER, A.; ANJOS, G. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. **Revista NERA**, UNESP, Presidente Prudente, São Paulo, n. 12, p. 6-17, jan./jun. 2008.

CAMPOS, C. S. S. A Face Feminina da Pobreza em meio à Riqueza do Agronegócio. Cruz Alta, RS: Ed. Outras Expressões, p. 29-49, 2011.

CAMURÇA, S.; GOUVEIA, T. O que é gênero. **Cadernos SOS CORPO**, Instituto Feminista para a Democracia, Recife, v.1, p.40, 2004.

CAZELLA, A.A.; CAPELLESSO, A.J.; MEDEIROS, M.; TECCHIO, A.; SENCEBÉ, Y.; BURIGO, F. As Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil: o dilema entre inclusão produtiva e assistência social. **Política & Sociedade (UFSC/PGSP)**, Florianópolis, Santa Catarina, v. 15, p. 49-79, 2016.

CENTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CRESCIMENTO INCLUSIVO – IPC. Demanda Estruturada e a Agricultura Familiar no Brasil: o caso do PAA e do PNAE. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**, Brasília: PNUD, 2013, p. 39.

FARIA, N. Desafios para a construção da autonomia econômica para as mulheres. In: Autonomia econômica e empoderamento da mulher: textos acadêmicos. Brasília: **Ministério das Relações Exteriores (MRE), Fundação Alexandre de Gusmão**, p. 229-248, 2011.

FUNDAÇÃO MARGARIDA MARIA ALVES. **Homenagens**. João Pessoa, Paraíba. Disponível em: <www.fundacaomargaridaalves.org.br/homenagens/>. Acesso em: 02 nov. 2018.

GAZOLLA, M.; SCHNEIDER, S.. O Papel da Agricultura Familiar para a Segurança Alimentar: uma análise a partir do Programa Fome Zero no município de Constantina/RS. In: **Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Políticas Públicas: uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS**. 2007. p. 20. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PGDR/UFRGS), Rio Grande do Sul.

GRISA, C. As Redes e as Instituições do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 6, p. 97-129, 2009.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e forma de interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural (RESR)**, Piracicaba, São Paulo, v. 52, p. 125-146, 2014.

HENIG, E. V.; SANTOS, I. A.; MENDES, J. M. O. Programa de Aquisição de Alimentos: Um Direito Social da Agricultura Familiar. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas**, UNIFAFIBE, v. 5, p. 123-151, 2017.

HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista NERA**, UNESP, ano 9, n. 8, p.1-28, 2006.

HENTZ, C.; NETO, C.C.N. Estado, políticas públicas e a agricultura familiar no Brasil: um espaço em permanente construção. **Caminhos da Geografia**, UFU, Uberlândia, Minas Gerais, v. 17, n. 59, p. 244-260, 2016.

HORA, K.E.R. UBUNTU: eu sou porque nós somos – desafios para a luta das mulheres rurais por políticas pós-golpe 2016. **Revista OKARA: Geografia em debate**, UFPB, João Pessoa, PB, v.12, n.2, p. 434-466, 2018.

INSTITUTO BRASIELIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2006**: Agricultura familiar, primeiros resultados. Brasil, Grandes regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro, 2009, p. 267.

KAMINSKI, R.S. *et al.* **Desafios metodológicos de programas governamentais: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. Brasília: Ipea, Boletim regional, urbano e ambiental, p. 107-117, Brasília, jan./jun. 2018.

LEITE, A. Z.; CASTRO, L. F. P.; SAUER, S. A questão agrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer. **Revista OKARA: Geografia em debate**, UFPB, João Pessoa, PB, v. 12, n. 2, p. 247-274, 2018.

MACIEL, L. R. **Mercado Institucional de Alimentos**: potencialidades e limites para a agricultura familiar. 2008. p.115. Dissertação (Mestrado em Agronegócios), Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da Universidade de Brasília (PROPAGA/UnB), Brasília.

MATTEI, Lauro. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **Revista OKARA: Geografia em debate (UFPB)**, João Pessoa, PB, v.12, n. 2, p. 293-307, 2018.

MONTENEGRO, A.T. As Ligas Camponesas às vésperas do Golpe de 1964. **Projeto História (PUCSP)**, São Paulo, v.2, n.2, p.391-416, 2004.

PAULA, M.M.; KAMIMURA, Q.P.; SILVA, J.L.G. Mercados Institucionais na Agricultura Familiar: dificuldades e desafios. **Revista de Política Agrícola**, v. 23, p. 33-43, 2014.

SCHNEIDER, S. Situado o Desenvolvimento Rural no Brasil: o contexto e as questões do debate. **Revista de Economia Política**, v. 30, n. 3, p. 11-31, 2010.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SENADO FEDERAL. Primeira Medida Provisória de Temer reduz de 32 para 23 o número de ministérios. **Agência Senado**, Brasília, 16, mai. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/16/primeira-medida-provisoria-de-temer-reduz-de-32-para-23-o-numero-de-ministerios>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

SERRANO, J. S. Mulheres da Borborema: construindo a igualdade de gênero e a agroecologia. In: HORA, K.; REZENDE, M.; MACEDO, G. (Org). **Coletânea sobre estudos rurais e gênero: Prêmio Margarida Alves 4º Edição. Mulheres e Agroecologia**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), p. 280, 2015.

SILIPRANDI, E. ; CINTRÃO, R. P. As mulheres agricultoras no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Cadernos de Debate**, UNICAMP, v. 18, p. 12-32, 2011.

SOARES, V. Mulheres, autonomia e trabalho. In: Autonomia econômica e empoderamento da mulher: textos acadêmicos. Brasília: **Ministério das Relações Exteriores (MRE), Fundação Alexandre de Gusmão**, p. 281-301, 2011.

SOUZA, A. F.; SILVA, M. A. B. R. **Mulheres da Reforma Agrária do Assentamento Pequeno William: Utilizando práticas agroecológicas**. In: Mulheres da Reforma Agrária do Assentamento Pequeno William: as suas práticas agroecológicas no fortalecimento da auto-sustentação. 2015. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Residência Agrária), Universidade de Brasília (UnB).

TEIXEIRA, G.; INTINI, J.M. Análise sobre a proposta de lei orçamentária 2018: os ‘cortes rasos’ nas ações estruturantes das áreas agrícolas, agrária e ambiental. **Núcleo agrário do Partido dos Trabalhadores**, 2018. Disponível em: <<http://contrafbrasil.org.br/noticias/corte-no-orcamento-de-2018-deixa-reforma-agraria-por-um-fio-dd6c/>>. Acesso em: 12 out. 2018.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: **Atlas**, 1987, p. 175.

ZORZI, A. **Uma análise crítica da noção de empoderamento com base no acesso das agricultoras ao PRONAF Mulher em Ijuí-RS**. 2008. p. 136. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre.

YASBEK, M. C. O Programa Fome Zero no contexto das políticas sociais brasileiras. **Revista São Paulo em Perspectiva**, p. 104-112, 2004.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO

ACESSO AO PAA PELAS AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO PEQUENO WILLIAM

NOME DA ENTREVISTADA: _____

NÚCLEO/PARCELA: _____

PARTICIPANTE ATUAL DO PAA? SIM () NÃO ()

1) Como soube do PAA? Por que decidiu participar?

2) A participação no PAA te fez conhecer algum direito? () Sim () Não. Se sim, quais?

3) Quais as principais dificuldades que você enfrentou/enfrenta para participar do PAA?

4) Quais alimentos e atividades contribuíram/contribuem para sua participação no PAA?

5) Sua família apoiou/apoia sua participação no PAA? () Sim () Não. Houve/Há resistência de algum membro? () Sim () Não. Se sim, quem são? Quais os motivos?

6) O PAA aumentou/aumenta a renda da família? Se sim, de 0 a 10, aumentou quanto? (0 sendo nada e 10 muito)

Quem administrava/administra o recurso recebido?

7) Você participou/participa das discussões sobre como investir o recurso na área de produção? () Sim () Não. Se sim, como? Se não, por quais motivos?

8) O PAA foi/ é a sua única fonte de renda? () Sim () Não. Se não, quais eram/são as outras fontes?

9) Para você o PAA foi importante? () Sim () Não.
Se sim, de 0 a 10, quanto? (0 sendo nada e 10 muito positivo).
O que acha/achou mais interessante no PAA?

10) O PAA estimulou/estimula sua participação em outros grupos? () Sim () Não. Se sim, quais? (Emater, sindicatos, plenárias, etc).

11) Sua participação no PAA possibilitou a abertura de contas bancárias? () Sim () Não.
Sentiu-se mais independente? () Sim () Não. Se sim, porque?

12) Na sua opinião, a qualidade de vida da família melhorou com a sua participação no PAA?

() Sim () Não.

Se sim, de 0 a 10, quanto? (0 sendo nada e 10 muito positivo)

Se sim, em quais aspectos? (Alimentação, escola, saúde, etc):

APÊNDICE B – FOTOS DE CAMPO



